



**LEI Nº 1.666, DE 25 DE ABRIL DE 2025**

*DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE VIA  
PÚBLICA NA FORMA QUE INDICA E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.*

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAULO AFONSO, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, nos termos que dispõe a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município, faço saber que Câmara Municipal de Paulo Afonso aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º** Fica oficialmente denominada Travessa Adélia Xavier Torres, a via pública localizada no Bairro Jardim Aeroporto, perpendicular em 90º com a Rua Adélia Xavier Torres, conforme mapa em anexo.

**Parágrafo único:** A oficialização de que trata o *caput* do artigo 1º, atende a anseios da comunidade local.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paulo Afonso – BA, sexta-feira, 25 de abril de 2025.

MARIO CESAR BARRETO  
AZEVEDO:02478207508  
Assinado de forma digital por  
MARIO CESAR BARRETO  
AZEVEDO:02478207508  
Dados: 2025.04.25 16:28:15 -03'00'

**MÁRIO CESAR BARRETO AZEVEDO**  
**Prefeito**